Número SIGA: 4.104.39524.1.01.05125.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 051/2025/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DOS CAMPOS DE SERNAMBETIBA E DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO SERTÃO CARIOCA, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL- AGEVAP E A EMPRESA GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTOS, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted], e por seu **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTOS, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, sediada à Rua Paulistânia, nº 381, Via Madalena, São Paulo/SP, CEP: 05.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.138.886/0001-95, neste ato representada por José Roberto dos Santos,

Documento assinado digitalmente por: YAGO FREITAS CHAVES LIMA em 17/09/2026 16:31:07; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 18/09/2026 10:07:28
A autenticidade deste documento 03102.000067/2026-31 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: EF41FA8F.

[redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 395/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018 e pelo instrumento convocatório, Concorrência nº 07/2025, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a aplicação de reajuste, supressão de valor e acréscimo de prazo ao contrato n.º 051/2025/AGEVAP, conforme as cláusulas abaixo descritas, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Resolução INEA n.º 160/2018 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo n.º 395/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 09 (nove) meses, contados do dia 29 de novembro de 2026, vigorando até 29 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. O valor reajustado do contrato, conforme CLÁUSULA QUINTA, pela aplicação de IPCA de 4,142850%, é de R$ 327.665,36 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO:

4.1. Por meio deste Termo Aditivo, fica suprimido do valor atualizado do contrato o montante de R$ 19.708,13 (dezenove mil, setecentos e oito reais e treze centavos), conforme justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 395/2024.

Documento assinado digitalmente por: YAGO FREITAS CHAVES LIMA em 17/09/2026 16:31:07; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 18/09/2026 10:07:28
A autenticidade deste documento 03102.000067/2026-31 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: EF41FA8F.

4.2 Em virtude da supressão, o novo valor global do contrato passa a ser o montante de R$ 322.396,45 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas com a execução do presente contrato após este termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, assim classificado:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG INEA 067/2022	BG	2.3.4. Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos. Detalhamento da Ação: 2.3.4.1. Parceria para elaboração dos Planos de Manejo do Sertão Carioca e REVIS (PAAD 2026).	R$ 327.665,36
Total			**R$ 327.665,36**

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

6.1 O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na Resolução INEA nº 160/2018 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP exarada no Processo Administrativo nº 395/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: YAGO FREITAS CHAVES LIMA em 17/09/2026 16:31:07; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 18/09/2026 10:07:28
A autenticidade deste documento 03102.000067/2026-31 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: EF41FA8F.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 08 de outubro de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA: [redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted]
Dados: 2026.10.08 10:07:41 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/ AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA: [redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA [redacted]
Dados: 2026.10.08 08:48:15 -03'00'

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Obras, Projetos e Estudos
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/ AGEGOIÁS

JOSE ROBERTO DOS SANTOS: [redacted]
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DOS SANTOS [redacted]
Dados: 2026.09.22 14:44:06 -03'00'

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTOS, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:

MARCOS FILGUEIRAS JORGE [redacted]
Assinado de forma digital por MARCOS FILGUEIRAS JORGE [redacted]
Dados: 2026.10.08 08:19:13 -03'00'

NOME:
CPF:
RG:

gov.br
Documento assinado digitalmente
CINTIA SILVEIRA DE MOURA
Data: 22/09/2026 14:27:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Cintia Silveira de Moura
CPF: [redacted]
RG: [redacted]

Documento assinado digitalmente por: YAGO FREITAS CHAVES LIMA em 17/09/2026 16:31:07; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 18/09/2026 10:07:28
A autenticidade deste documento 03102.000067/2026-31 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: EF41FA8F.